



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29 712 MARILÂNDIA - ES

*Denominação
em 20/09/89*

LEI Nº 110 DE 18 DE SETEMBRO DE 1989.

DÁ NOME À RUA.

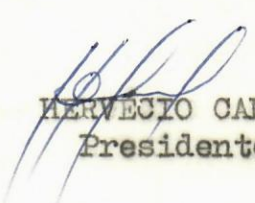
A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - Fica denominada RUA CESAR ALTOÉ, a que inicia-se na Rua Jocondo Caliman, indo terminar no Prédio da Senhora Clementina Albani Altoé.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 18 de setembro de 1989.


HERVECIO CAMATA
Presidente

Registrada e Publicada nesta secretaria
nesta data.


SEBASTIÃO VERMELHO NETO
Secretário



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29 712 MARILÂNDIA - ES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º

NOME DO CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR DO VENCIMENTO
I - ASSISTENTE TÉCNICO	30	CCV	R\$ 250,00